



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4675/2018

Ementa

DISPÕE SOBRE INSTITUIR E INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A CORRUPÇÃO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 04 DE JULHO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

20/06/2018

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 84/2018](#) - Autoria: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 4.675, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre “Instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia da Conscientização contra a Corrupção, a ser comemorado anualmente no dia 04 de Julho”, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária n° 84/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução n° 5.030/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia da Conscientização contra a Corrupção, a ser comemorado anualmente no dia 04 de Julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de junho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

